



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
PROTEÇÃO DAS MULHERES, DOS IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE

Vereadora
**JÚLIA
ARRUDA**

PROJETO DE LEI Nº 334/2021

Institui a Política Municipal de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto, e dá outras providências.

PARECER

De início, pode ser observado que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, bem como na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização e na Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo, obtendo aprovação unânime. Dessa forma, sendo imprescindível o reconhecimento da proposição por esta comissão, expressamos nossa apreciação acerca de seu objeto.

É certo que a iniciativa proposta dá continuidade a um movimento que tem crescido desde 2017, com a instituição da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpecto), que é a criação de políticas locais que versem acerca da temática, tendo sido o estado do Rio Grande do Norte um dos pioneiros no tocante à essa implementação. Desta forma, é importante salientar que um dos principais diferenciais do tipo de iniciativa retratada é que essas são desenvolvidas considerando a viabilidade econômica da intervenção, com base em estratégias e modelos de negócios, ou seja, são soluções de negócios para problemas socioambientais e buscam gerar um impacto positivo nessas questões. Portanto, viabilidade econômica e preocupação social e ambiental possuem a mesma importância e fazem parte do mesmo plano de negócios.

Não obstante, quando considerado o cenário socioeconômico que estamos inseridos, números recentes indicam o fortalecimento do setor. Segundo dados do 2º Mapa de Negócios de Impacto, da Pipe.Social, há 2.037 negócios de impacto em operação no Brasil, sendo 67% formalizados; 50% mulheres como sócias; 54% com alguma medição de impacto; e 70% captando recursos financeiros. No que se refere a produtos financeiros de impacto socioambiental, existem no país, segundo a Aliança pelo Impacto, 24 produtos de impacto (captando ou não). Do ponto de vista global, a pesquisa Annual Impact Investor Survey 2020, da GIIN (Global Impact Investing Network), revela a importância que o setor vem adquirindo – em 2019, o mercado global de investimento de impacto atingiu US\$ 715 bilhões.

Atestado em 04/06/2021
Assinado em 04/06/2021

2

3

Em suma, o potencial apresentado por essas soluções e o fato de proporcionarem impacto socioambiental positivo de forma auto sustentável enfatiza a necessidade de mecanismos de apoio ao desenvolvimento desse tipo específico de negócio. Desse modo, **opinamos pela aprovação do PL 334/2021.**

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2022.



Júlia Arruda

RELATORA

2

3